



Araquari, 13 de abril de 2011.

PORTARIA nº 127/ IFC – *Campus Araquari* / 11

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, Prof. Mauricio Lehmann, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta nº 577, do Instituto Federal Catarinense, publicada na Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:
 - 1.1 Enquadrar o aluno **VINÍCIUS OSNI BORCHARDT** no Regimento Disciplinar em seu Artigo 1º, Item I, letra d - FALTA LEVE.
 - 1.2 Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 04 DIAS** prevista no Regimento Disciplinar em seu Artigo 10º, Inciso IV.
 - 1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.
2. Esta portaria entra em vigor no dia 18 de abril de 2011.

MAURICIO LEHMANN
Diretor Geral Substituto - IFC – Araquari
Portaria Conjunta nº 577 D.O.U. 07/01/2011